

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 376/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a Portaria n. 929/2023 - PRESIDÊNCIAS/ASPRE, de 10 de abril de 2023, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, bem como o e-Doc n. 07010562981202317,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **JOÃO EDSON DE SOUZA** para atuar em todas as fases do procedimento destinado à utilização do valor remanescente oriundo das penas de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, na implementação do Escritório Social no município de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça